



EDITAL PARA COORDENADOR DO ESPETÁCULO NATAL NO PARQUE 2019

A **Associação Parque Histórico de Carambeí**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.716.375/0001-03, sediada na Avenida dos Pioneiros, 4050, Carambeí - PR, torna pública a abertura das inscrições para Seleção via envio de currículo, portfólio de profissional com experiência comprovada na área cultural, para coordenar o espetáculo do Natal no Parque 2019, juntamente com projeto e roteiro para o Auto de Natal. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para profissionais da área cultural, para coordenar o espetáculo dentro da temática **NATAL DAS CRIANÇAS**;

1.2. A realização da seletiva ficará a cargo da diretoria da Associação Parque Histórico de Carambeí, por meio de uma comissão que possuirá também a responsabilidade de planejar e coordenar este processo até o seu objetivo final;

1.3. Este certamente obedece os princípios constitucionais de isonomia, legalidade e publicidade, por isso, é permitida a participação de profissionais de cidades da região e de outros Estados, desde que comprovem experiência na área;

1.4. A partir da assinatura do contrato de prestação de serviço, o selecionado obriga-se à seção do direito de imagem sem ônus adicionais;

1.5. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas por preenchimento de formulário postado no site do Parque Histórico de Carambeí (www.aphc.com.br/editalnatalnoparque2019), no período do dia **27 de fevereiro a 27 de março de 2019**.

2.2. Requisitos para inscrição:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Habitar em território nacional;
- c) Para a prestação do serviço é necessário que o inscrito seja pessoa jurídica;





2.3. É imprescindível que os candidatos anexem à ficha de inscrição seu cartão CNPJ, portfólio, currículo e o projeto com roteiro para o espetáculo seguindo a temática **NATAL DAS CRIANÇAS**;

2.4. O material será analisado pela diretoria do Parque Histórico de Carambeí;

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção, realizado por meio da diretoria da Associação Parque Histórico que contará com orientações de um profissional teólogo e será de acordo com a seção 6 (seis) deste edital;

3.2. O processo de seleção divide-se em três fases:

a) Primeira fase: Pré-seleção de candidatos a partir da análise de projeto;

b) Segunda fase: Será analisado o portfólio e o currículo do profissional, bem como sua experiência em coordenar grandes espetáculos;

c) Terceira fase: Os candidatos selecionados passarão por uma entrevista com a comissão responsável pelo evento.

4. DO PROJETO

4.1. Os candidatos deverão produzir um espetáculo de Natal baseado na temática **NATAL DAS CRIANÇAS**, tema definido para o evento natalino do Parque Histórico de Carambeí em 2019;

4.2. O espetáculo deverá ter como ápice o nascimento do menino Jesus, com duração de 50 minutos a 1 hora, contendo músicas tradicionais de Natal. A apresentação deverá contemplar corais de Carambeí e região.

4.3. O roteiro do candidato selecionado poderá sofrer alterações e adaptações conforme as indicações apontadas pela direção do Parque Histórico.

5. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

5.1. Regime da contratação: Prestação de Serviços (pessoa jurídica) exigirá exclusividade do profissional somente em peças de tipologia natalina durante a temporada do evento do Parque Histórico. O profissional contratado poderá continuar com sua agenda de atividades, desde que seja com apresentações com temas diferentes. Este deverá cumprir com o cronograma pré-estabelecido com a instituição, deverá estar à disposição da Associação aos sábados, dias em que serão apresentados o Auto de Natal. Quando solicitado participar de reuniões com a equipe da Associação em data e horário de comum acordo.





5.2. Do contrato: O contrato entre as partes será realizado mediante a assinatura e será válido, até que o contratado apresente o relatório final qual deve ser entregue até o dia 31 de janeiro de 2020.

5.3. Das obrigações do contratado: O contratado deverá coordenar o espetáculo, escrever um roteiro baseado no tema **NATAL DAS CRIANÇAS**, escolher corais, cantores, músicos, atores e abrir para a participação da comunidade local. Realizar ensaios sempre que necessário, providenciar o cenário para apresentação, participar do lançamento do evento, dar entrevistas quando solicitado, ceder a sua imagem para uso da instituição em todas as ações necessárias relacionadas ao espetáculo e ao Natal no Parque.

5.4 Das obrigações do contratante: Disponibilizar a estrutura necessária para que o coordenador do espetáculo possa desempenhar um bom trabalho, disponibilizar equipe de som e luz para o Auto de Natal. Custear as despesas pré-estabelecidas com o cenário e figurino, fornecer transportes para os coralistas e lanches para os participantes do espetáculo.

5.5. Das apresentações: Os espetáculos serão apresentados nas noites dos sábados do Natal no Parque, no período de 30 de novembro a 22 de dezembro, sendo quatro sábados de apresentações. O número de apresentação por dia poderá variar de uma a duas, conforme a demanda de visitantes no evento e a capacidade do espaço destinado para a apresentação. Os valores combinados com o contratado incluirão as apresentações extras, nos sábados, se necessário.

5.6. Do pagamento: Os pagamentos somente serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal com CNPJ da Empresa contratada e conta bancária jurídica da referida empresa.

5.7 Outras Despesas: Despesas com hospedagem, transporte, alimentação, bem como quaisquer outras, serão de responsabilidade do contratado quais devem estar previstas no cachê acertado entre as partes.

6. O CRONOGRAMA

A realização desta seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA E PERÍODO
Inscrição	27/02/2019 a 27/03/2019
Divulgação dos pré-selecionados	12/04/2019
Realização da segunda fase	15/04/2019 a 24/04/2019
Divulgação do selecionado	26/04/2019
Definição do calendário de atividades	A definir

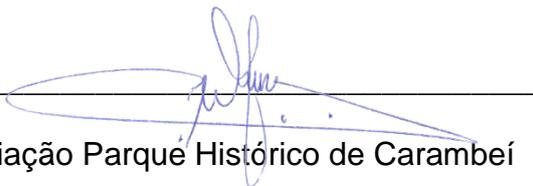




7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Para mais informações sobre a inscrição e eventuais dúvidas sobre a estrutura fornecida pela Associação Parque Histórico entrar em contato com Ana Paula Bomfim, em horário comercial, pelo e-mail comunicacao@aphc.com.br e pelo telefone 42 98433-4641.

Carambeí, 27 de fevereiro de 2019.



Associação Parque Histórico de Carambeí





Parque Histórico de Carambeí
Av. dos Pioneiros, 4050. Carambeí - PR
www.aphc.com.br | (42) 3231-5063
CNPJ 04.716.375/0001-03



Parque Histórico de Carambeí
Av. dos Pioneiros, 4050. Carambeí - PR
www.aphc.com.br | (42) 3231-5063
CNPJ 04.716.375/000103